

<b>Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará - ESMEC</b>
<b>Curso de Especialização em Direito Constitucional</b>
<b>Plano de Disciplina</b>

<b>Módulo</b> DIREITOS HUMANOS	
<b>Carga horária</b> 15 h/a	<b>Datas</b> 24 e 25 de abril
<b>Professor</b> MSc. PAULO HENRIQUE GONÇALVES PORTELA	
<p><b>Justificativa</b></p> <p>Especialmente no âmbito do Direito Constitucional e, portanto, dos fundamentos do ordenamento jurídico como um todo, o conhecimento e a análise do fenômeno jurídico não podem prescindir do exame do tema dos Direitos Humanos, que se referem diretamente à promoção e à proteção da dignidade humana em caráter universal e que pretendem oferecer os próprios fundamentos e institutos essenciais do ordenamento jurídico internacional e do Direito nacional de cada Estado soberano em particular.</p> <p>A formação das normas de Direitos Humanos é fruto de um longo processo histórico, que praticamente se confunde com a história da humanidade e que continua até os nossos dias, acompanhando a evolução social. A consagração dessas normas e a estruturação de um sistema dedicado a sua proteção nos âmbitos interno e internacional nascem dos anseios de evitar que novas tragédias envergonhem a humanidade e de construir um mundo de paz a partir da garantia dos valores mais caros para a pessoa humana. Ao mesmo tempo, a construção do conteúdo dos Direitos Humanos vem envolvendo os mais diversos povos em épocas distintas, garantindo assim a maior legitimidade desse patrimônio jurídico e levando a que tais direitos venham a se constituir em pauta mínima, que deve ser assegurada por todos os Estados e observada por seus respectivos ordenamentos jurídicos.</p> <p>O Brasil também decidiu acompanhar essa “pauta mínima”, chegando a estabelecer, na própria Constituição Federal, a “prevalência dos direitos humanos” como um dos princípios relativos a suas relações internacionais, comprometendo-se, portanto, com a promoção desses direitos no mundo, fato que não será possível se os próprios Estados, dentre os quais o Brasil, não assegurarem a observância dos Direitos Humanos para seus próprios cidadãos.</p> <p>Finalmente, como os Direitos Humanos constituem referência direta à dignidade humana, é necessário ressaltar que suas normas vinculam não só o Estado, que deve se empenhar em promover e garantir sua observância, mas também os particulares, que têm o dever de respeitar princípios e regras às quais se atribuiu o caráter de fundamentais para a pessoa humana.</p>	

**Objetivos**

1. Oferecer ao aluno uma visão geral de um dos temas de maior importância para a humanidade na atualidade e de grande relevância no âmbito das Relações Internacionais, do Direito Internacional e das Ciências Jurídicas como um todo: os Direitos Humanos.
2. Apresentar uma visão panorâmica do arcabouço jurídico de proteção dos Direitos Humanos, com ênfase nos instrumentos internacionais de alcance global e do Sistema Interamericano de Proteção dos Direitos Humanos.
3. Identificar de que modo os indivíduos encontram proteção no arcabouço jurídico relativo aos Direitos Humanos e apresentar os principais instrumentos jurídicos de que dispõem para fazer valer esses direitos.
4. Explorar o papel do sistema de proteção internacional dos Direitos Humanos na formação do ordenamento jurídico brasileiro e destacar o tratamento estabelecido na Constituição Federal para os tratados internacionais de Direitos Humanos que tenham sido incorporados à ordem jurídica pátria.

**Ementa**

A Constituição e os Tratados Internacionais de Proteção dos Direitos Humanos. A Internacionalização dos Direitos Humanos. O Sistema Global de Proteção dos Direitos Humanos e a Carta Internacional de Direitos Humanos. O Sistema Interamericano de Proteção dos Direitos Humanos. Direitos Humanos: um projeto de cosmopolitanismo ético. A tendência à universalidade da jurisdição.

**Conteúdo Programático**

UNIDADE 1. Direitos Humanos. Conceito. Objeto. Fundamentação. Direito Internacional: informações gerais. Direito Internacional dos Direitos Humanos. Conceito. Objeto. Fundamentação. Fontes. Histórico. Arcabouço institucional. Características.

UNIDADE 2. Direito Internacional dos Direitos Humanos e o Brasil. Hierarquia dos tratados de Direitos Humanos.

UNIDADE 3. Principais tratados internacionais de Direitos Humanos. Declaração Universal dos Direitos Humanos. Pacto Internacional dos Direitos Cívicos e Políticos. Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais. Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial. Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher. Convenção contra a Tortura e outros Tratamentos ou Penas Desumanos, Cruéis ou Degradantes. Convenção dos Direitos da Criança.

UNIDADE 4. Sistema Interamericano de Direitos Humanos. Convenção Interamericana de Direitos Humanos. Comissão Interamericana de Direitos Humanos. Corte Interamericana de Direitos Humanos.

**Bibliografia:****Bibliografia básica**

CANÇADO TRINDADE, Antônio Augusto. *Tratado de direito internacional dos direitos humanos*. Porto Alegre: Safe, 1997/1999/2003. 3 v.

COMPARATO, Fábio Konder. *A afirmação histórica dos direitos humanos*. 3ª ed. São Paulo: Saraiva, 2003.

GOMES, Luiz Flávio; PIOVESAN, Flávia. *O sistema interamericano de proteção dos direitos humanos e o direito brasileiro*. Rio de Janeiro: Renovar, 2000. 2 v.

PIOVESAN, Flávia. *Direitos humanos e o direito constitucional internacional*. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2006.

**Bibliografia Complementar:**

ACCIOLY, Hildebrando; CASELLA, Paulo Borba; SILVA, Geraldo Eulálio do Nascimento e. *Manual de direito internacional público*. 17ª ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

ALARCON, Pietro de Jesus Lora; LENZA, Pedro; TAVARES, André Ramos (organizadores). *Reforma do Judiciário - Analisada e Comentada*. São Paulo: Método, 2005.

ALEXY, Robert. *Teoría de los derechos fundamentales*. Madrid: Centro de Estudios Constitucionales, 2001

ALMEIDA, Guilherme Assis de; PERRONE-MOISÉS, Cláudia (coords.). *Direito internacional dos direitos humanos: instrumentos básicos*. São Paulo: Atlas, 2002.

ALVES, José Augusto Lindgren. *A arquitetura internacional dos direitos humanos*. São Paulo: FTD, 1997.

\_\_\_\_\_. *Os direitos humanos como tema global*. São Paulo: Perspectiva, 2003.

BÍBLIA. Português. *Bíblia Sagrada: edição pastoral*. São Paulo: Edições Paulinas, 1990.

BOBBIO, Norberto. *A era dos direitos*. Tradução de Carlos Nelson Coutinho. Editora Campus: Rio de Janeiro, 1992

BONAVIDES, Paulo. *Curso de direito constitucional*. 12ª ed. Malheiros: São Paulo, 2002

\_\_\_\_\_. O direito à paz como direito fundamental da quinta geração. *Revista Interesse Público*, v. 8, n. 40, p. 15-22, nov/dez, 2006.

BOUCAULT, Carlos Eduardo de Abreu; ARAÚJO, Nádia de. *Os direitos humanos e o direito internacional*. Rio de Janeiro: Renovar, 1999.

CANÇADO TRINDADE, Antônio Augusto (editor). *A incorporação das normas internacionais de direitos humanos no direito brasileiro*. São José da Costa Rica/Brasília: Instituto Interamericano de Direitos Humanos, 1996

\_\_\_\_\_. *A proteção internacional dos direitos humanos e o Brasil (1948-1977): as primeiras cinco décadas*. Brasília: Ed. UnB, 2000.

\_\_\_\_\_. *O esgotamento de recursos internos no direito internacional*. Brasília: Ed. UnB, 1997.

CANELLAS, Alfredo (org.). *Constituição interpretada pelo STF, tribunais superiores e textos legais: atualizada até a emenda constitucional nº 52*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Freitas Bastos Editora, 2006.

CANOTILHO, J.J. Gomes. *Direito constitucional e teoria da Constituição*. 6ª ed. Coimbra: Almedina, 1993.

CARBONELL, José Carlos Remotti. *La Corte Interamericana de Derechos Humanos: estructura, funcionamiento y jurisprudencia*. Barcelona: Instituto Europeo de Derecho, 2003.

CHOUKR, Fauzi Hassan. *A convenção americana dos direitos humanos e o direito interno brasileiro: bases para a sua compreensão*. São Paulo: Edipro, 2001.

CHOUKR, Fauzi Hassan; AMBOS, Kai. *Tribunal penal internacional*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2000.

HERKENHOFF, João Batista. *Curso de direitos humanos*. São Paulo: Editora Acadêmica, 1994.

JAYME, Fernando. *Direitos humanos e sua efetivação pela Corte Interamericana de Direitos Humanos*. Belo Horizonte: Del Rey, 2005

LAFER, Celso. *A internacionalização dos direitos humanos: constituição, racismo e relações internacionais*. São Paulo: Manole, 2005.

- LEÃO, Renato Zerbini Ribeiro (coord.). *Os rumos do direito internacional dos direitos humanos: estudos em homenagem a Antônio Augusto Cançado Trindade*. Porto Alegre: Sérgio Antônio Fabris Editor, 2005.
- LIMA JÚNIOR, Jaime Benvenuto. *Os direitos humanos econômicos, sociais e culturais*. Rio de Janeiro: Renovar, 2001.
- LOUREIRO, Sílvia Maria da Silveira. *Tratados internacionais sobre direitos humanos na Constituição*. Belo Horizonte: Del Rey: 2005.
- MAZZUOLI, Valério. *Direito internacional público: parte geral*. 4ª ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2008.
- MELLO, Celso D. de Albuquerque. *Curso de direito internacional público*. 15ª ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2004.
- MELLO, Celso D. de Albuquerque; TORRES, Ricardo Lobo. *Arquivos de direitos humanos*. Rio de Janeiro: Renovar, 1999. 2v.
- MIRANDA, Jorge. *Manual de direito constitucional*. Tomo IV. 3ª ed. Lisboa e Coimbra: Editora Almedina, 2000.
- MORAES, Alexandre de. *Direitos humanos fundamentais: Teoria Geral*. 8ª ed. São Paulo: Atlas, 2007.
- OLIVEIRA, Almir de. *Curso de direitos humanos*. Rio de Janeiro: Forense, 2000.
- PINHEIRO, Carla. *Direito internacional e direitos fundamentais*. São Paulo: Atlas, 2001.
- PIOVESAN, Flávia. *Temas de direitos humanos*. São Paulo: Max Limonad, 1998/2003.
- \_\_\_\_\_. *Direitos humanos e justiça internacional*. São Paulo: Saraiva, 2006.
- \_\_\_\_\_. *Tratados internacionais de direitos humanos e a reforma do Judiciário*. In: *Direitos fundamentais: estudos em homenagem ao Professor Ricardo Lobo Torres*. Rio de Janeiro: Renovar, 2006;
- PORTELA, Paulo Henrique Gonçalves. Contribuição da doutrina cristã para o desenvolvimento dos direitos humanos. *Revista Opinião Jurídica*, Fortaleza, ano III, n. 6, 2005.2, p. 273-288, 2005.
- \_\_\_\_\_. *Tratados internacionais de direitos humanos: análise à luz do princípio da prevalência dos direitos humanos nas relações internacionais do Brasil*. 2007. 309 f. Tese (Mestrado em Direito) – Faculdade de Direito, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza.
- PRONER, Carol. *Os direitos humanos e seus paradoxos: análise do sistema interamericano de proteção*. Porto Alegre: Sérgio Antônio Fabris Editor, 2002.
- RAMOS, André de Carvalho. *Direitos humanos em juízo: comentários aos casos contenciosos e consultivos da Corte Interamericana de Direitos Humanos*. São Paulo: Max Limonad, 2001.
- RAMELLA, Pablo A. *Crimes contra a humanidade*. Rio de Janeiro: Forense, 1987.
- REZEK, Francisco. *Direito internacional público*. 10ª ed. São Paulo: Saraiva, 2006.
- ROBLES, Gregorio. *Los derechos fundamentales y la ética en la sociedad actual*. Madrid: Civitas, 1995.
- RODRIGUES, Simone M. *Segurança internacional e direitos humanos*. Rio de Janeiro: Renovar, 2000.
- SARLET, Ingo Wolfgang. *A eficácia dos direitos fundamentais*. 6ª ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2006.
- SENADO FEDERAL. Subsecretaria de edições técnicas. *Direitos humanos: instrumentos internacionais*. Brasília: Imprensa Nacional, 1997.
- SÜSSEKIND, Arnaldo. *Direito internacional do trabalho*. 3ª ed. São Paulo: LTr, 2000.
- SOARES, Guido Fernando Silva. *Curso de direito internacional público*. São Paulo: Atlas, 2004.
- STEINER, Sylvia Helena de Figueiredo. *A convenção americana sobre direitos humanos e sua integração no processo penal brasileiro*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2000.
- TORRES, Ricardo Lobo. *Teoria dos direitos fundamentais*. Rio de Janeiro: Renovar, 2001.
- WEIS, Carlos. *Direitos humanos contemporâneos*. São Paulo: Malheiros, 1999.